



PORTARIA Nº 463/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSONADO DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA LEITE**, Portadora do CPF nº. 042.222.073-65, do cargo de Coordenador II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 04 de novembro de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

Considerando as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o disposto em seu artigo 92, que determina a obrigatoriedade de divulgação dos contratos e de seus aditivos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de eficácia;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo do contrato nº 06/2025 que consta no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato de aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99- Lei do processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público sem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo do contrato nº 06/2025, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei 14.133/2021, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público sem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Luis Gonzaga de Carvalho Júnior

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 081B6CFD20BF4

**- ANEXO ÚNICO -****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025, CUJO OBJETO TRATA DA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE TERRENOS, LEVANTAMENTOS DE ÁREAS E INFORMAÇÕES SOBRE TERRENOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E AVERBAÇÕES NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI

Contratado: FRANCISBEL ROSA VELOSO - ME (F. R. VELOSO), CNPJ Nº 41.894.095/0001-11

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 07 de agosto de 2025

Fundamentação: art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Fonte de Recursos: Próprios e outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-55

**DECRETO Nº 085/2025**

"Decreta LUTO pelo falecimento do Vereador e ex Secretário Municipal de Agricultura **MAVILSON DA FONSECA VELOSO** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento do Vereador **MAVILSON DA FONSECA VELOSO**, ocorrido na manhã de hoje, dia 07 de novembro de 2025;

Considerando também, que o falecido exerceu os mandatos de vereador nos períodos: 2013 a 2016, 2017 a 2020, exerceu o Cargo de Presidente da Câmara Legislativa no Biênio 2019 / 2020, e também exerceu a função de Secretário Municipal de Agricultura nos anos de 2021 a março de 2024, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO por 03 (três) dias, pelo falecimento do atual Vereador e ex-secretária municipal, o senhor **MAVILSON DA FONSECA VELOSO**.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão (PI), 07 de novembro de 2025.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57